APROVADO EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unan DE VOTOS (— X —)
CÂMARA MUNICIPAL EM 21-12-2021
PRESIDENTE:
1° SECRETÁRIO:
2° SECRETÁRIO:

EMENDA MODIFICATIVA

"Modifica o § 2º, do art. 13, do Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que, Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia e revoga a Resolução nº 586 de 20 de maio de 2010."

- Modifica o § 2º, do art. 13, do Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que, dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia e revoga a Resolução nº 586 de 20 de maio de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 13.

§ 2º Não será permitida mais de uma recondução mesmo que em legislaturas diferentes.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2021.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Vereador